



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 1.960
de 13 de novembro de 2018

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal o dia 02 de janeiro de 2019.
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS